



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODADIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitação 004/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para a aquisição de **Óleo Lubrificante e Fluido de Freio Para Manutenção de Veículos e Máquinas a Frota Municipal de Iporã-PR, Conforme Especificações do Anexo I do Edital**, adjudicado às empresas: GRANUCCI & BIONDO LTDA e ULTRAFIL COMÉRCIO DE FILTROS AUTOMOTIVOS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Fevereiro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8511</u>
Data, <u>19 / 02 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO